

Despacho n.º 121/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada, para a execução da empreitada da obra do «passeio público da Avenida da Amizade».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Outubro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Armando António Azenha Cação — renovada, de 20 de Novembro de 1998 a 5 de Agosto de 1999, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), e 12.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, de Chiang Coc Meng para o cargo de presidente do Instituto de Habitação de Macau, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/98, II Série, de 16 de Setembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Novembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA****Despacho n.º 32/SACTC/98**

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, conjugada com a Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciado Wang Zeng Yang, todos os poderes para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa «CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Lda.», referente à exe-

批示 第 121/SATOP/98 號

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與力寶威建築置業有限公司，簽訂有關友誼大馬路公共行人道工程。

一九九八年十一月十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十月二十一日作出的批示：

Armando António Azenha Cação — 根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款b)項及第十二條至第十六條的規定，續訂其在運輸暨工務政務司辦公室任職顧問之定期委任，由一九九八年十一月二十日至一九九九年八月五日止。

(無須經審計法院批閱)

聲 明 書

為著應有效力，茲聲明以定期委任方式委任鄭國明擔任澳門房屋司司長職務，該委任已公布於一九九八年九月十六日第三十七期《政府公報》第二組之批示綱要內，並於一九九八年十月三十日經審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年十一月十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室**批示 第 32/SACTC/98 號**

本人行使五月二十日第90/91/M號訓令第四條第一款以及一月二十九日第20/92/M號訓令所授予的權能，將代表本地區作為立約人的所有權力轉授予澳門文化司署司長王增揚學士，以便其